Duas teses sobre o fascismo

Eleutério F. S. Prado[1]

Neste pequeno artigo pretende-se fazer uma comparação de duas teses que buscaram compreender o fascismo como fenômeno político inerente ao capitalismo, ambas de modo rigoroso. Das lavras de Vladimir Safatle e Ruy Fausto, cada uma delas o ilumina a seu modo. A do primeiro autor veio de algum modo do estruturalismo francês[2] e a do outro veio da dialética marxiana. A questão que move este escrito, no entanto, não se resume à aludida comparação, já que se orienta também por uma dúvida crucial: o extremismo de direita contemporâneo pode ser tomado como uma variante de fascismo?

Com esse objetivo se examina dois textos em particular: a *Introdução* do livro *A ameaça interna*[3], recém-publicado, do primeiro autor e o capítulo *Sobre o Estado*[4] do tomo segundo de *Marx: lógica e política*, saído no final do século passado, do segundo autor acima mencionado. Como a comparação se dá no campo metodológico, o exame se vale fortemente de um escrito de Ruy Fausto intitulado *Dialética, estruturalismo, pré(pós)-estruturalismo*[5], que se ousou apresentar didaticamente em *Ruy Fausto: dialética e estruturalismo*[6].

Como o tema é difícil, que fique registrado já aqui que toda crítica séria é bem-vinda pois se deseja apenas continuar uma discussão.[7] Numa primeira seção que se segue, procura-se compreender a tese de Vladimir Safatle como uma emanação da psicanálise estruturalista. Em sequência, tenta-se expor como o fascismo clássico pode ser pensado, por meio do texto de Ruy Fausto, a partir da lógica expositiva de *O capital*. Finalmente, faz-se um esforço próprio para entender o extremismo neoliberal por meio de uma extensão dessa lógica que se apresenta como dialética.

[1] Professor aposentado do Departamento de Economia da FEA/USP. Correio eletrônico: eleuter@usp.br; blogue na internet: https://eleuterioprado.blog.

[2] Sendo mais preciso, esse filósofo brasileiro tem afinidades com autores do campo pós-estruturalista e da teoria crítica. A sua tese de doutorado aproxima Jacques Lacan e Theodor Adorno.

[3] Safatle, Vladimir – *A ameaça interna: psicanálise dos novos fascismos globais*. Ubu, 2026.

[4] Fausto, Ruy – Sobre o Estado. In: *Marx: lógica e política – Investigações para uma reconstituição do sentido da dialética*. Editora Brasiliense, 1987.

[5] Fausto, Ruy – Dialética, estruturalismo, pré(pós)-estruturalismo. In: *Dialética marxista, dialética hegeliana: a produção capitalista como circulação simples*. Paz e Terra, 1997.

[6] Prado, Eleutério F. S. Prado – Ruy Fausto: dialética e estruturalismo. A terra é redonda: https://aterraeredonda.com.br/ruy-fausto-dialetica-e-estruturalismo/

[7] Há críticas, como a que se indica aqui, que não parecem contribuir para uma melhor compreensão do extremismo de direita contemporâneo: Daflon, Verônica Toste – *Safatle estica tanto conceito de fascismo que perde qualquer precisão,* publicada no jornal Folha de São Paulo, em 26/04/2026.

Fascismo segundo Vladimir Safatle

Esse autor parte do fato iniludível de que, no correr do século XXI, vem ocorrendo uma ascensão de movimentos de extrema direita num grande número de países. Ora, ele quer compreendê-los como variantes de fascismo. Para abarcar esse fenômeno em sua variedade, optou por abordá-lo como libidinal, ou seja, da perspectiva da psicanálise, tal como foi feito, por exemplo, pela teoria crítica. Um conjunto grande de autores que cita considera, segundo diz, o fascismo não apenas como evento histórico, mas como determinação estrutural, como uma "latência sempre presente nas formas hegemônicas de vida no interior das sociedades liberais".

Segundo Safatle não se deve definir o fascismo por meio de uma lista de características constitutiva e que são eventualmente verificáveis em distintos casos históricos. Eis que se deve compreendê-lo, "não como um feixe de atributos, mas como uma estrutura maleável". Para referendar essa posição, ele invoca o conteúdo do capítulo sobre *A percepção* da *Fenomenologia do Espírito*. Aí, como se sabe, Hegel diz que o saber de um objeto exige que ele seja tomado como uno, mas a percepção o apresenta, contraditoriamente, como algo que possui uma série aberta de características. Sugere, portanto, que se deve evitar esse procedimento para não cair em contradição.

Está-se, segundo entende, na presença de um gênero, pois se pode usar o termo fascismo para designar vários regimes políticos distintos que existiram na Itália, no Japão, na Alemanha etc., assim como se pode usar o termo "república" – o exemplo é dele – para se referir às repúblicas romana, francesa e até brasileira. Mas, então, como defini-lo adequadamente, como "operar de forma analítica com o termo" – indaga? Ora, sem explicitar o método que emprega, ele o faz por meio de uma totalização, isto é, de uma resolução de manifestações individuais e sociais que se repetem, ainda que com variações, numa normatividade implícita que permanece inconsciente.

> O fascismo não é – diz – "apenas um modo específico de ordem político-econômica, mas *uma forma específica de violência e dessensibilização social* assentada na expressão aberta e generalizada de traços fundamentais da estrutura própria à personalidade da individualidade moderna".

Reproduzindo e ampliando a tese central de Adorno e Horkheimer na obra *Dialética do esclarecimento*, Safatle pensa o extremismo de direita em geral como uma consequência necessária da racionalidade dominadora de mundo que caracteriza o projeto social do iluminismo. Para ele, o fascismo é um fenômeno de ordem política fundado numa "estrutura psicológica" competitiva e violenta.

> "O fascismo é a realização possível de uma estrutura psicológica que nasceu como se fosse a condição subjetiva para a implementação de exigências normativas de liberdade, mas que se inverteu necessariamente em seu contrário."

Veja-se: é bem claro que Safatle não pensa o fascismo, em primeiro lugar, como uma "ordem política econômica" – concebe-o por meio de uma totalização

para mostrá-lo, depois, em particular no capítulo *Crises finitas e guerras infinitas*, em diversas situações históricas marcadas pela violência do Estado. Admite, no entanto, que há uma tese que se caracteriza por identificá-lo com o estatismo, que rejeita *in limine*. E o faz por meio do seguinte argumento: como "estatismo e liberalismo [são] apenas momentos de um mesmo processo de acumulação, nada obriga que o fascismo seja necessariamente estatista".

Contudo, como se verá na exposição que se segue, não se trata de definir o fascismo por meio do estatismo. De qualquer modo, numa nota de rodapé que se segue à citação acima feita, ele rejeita uma tese de Marilena Chaui que distingue fascismo e totalitarismo neoliberal[8]. O adjetivo "forte" não parece bem adequado para definir nem o fascismo pelo Estado nem o neoliberalismo pelo Mercado, mas o seu argumento segue assim:

> "O papel de instância suprapolítica, pairando acima dos conflitos sociais, que o fascismo delega ao poder soberano, continua nessa nova versão neoliberal, apenas sendo substituído pelo mercado. (...) No lugar do Estado Forte, [o neoliberalismo põe] o Mercado Forte".

Contudo, o fascismo, tal como caracterizado por Chaui em sua versão integralista brasileira, define-se por buscar constituir uma comunidade mítica por meio do Estado, integrando os indivíduos de modo espiritual, moral, político e econômico, de tal modo a organizar harmonicamente sociedade. Para que isso aconteça, a família tem de ser patriarcal, a empresa tem de ser corporativa, a sociedade deve ser subsumida ao Estado e tudo à Deus. O fascismo assim posto é antiliberal, anticomunista, contrário à socialdemocracia ou ao socialismo democrático, mas não anticapitalista, desde que o capital e o trabalho se consolidem corporativamente.

Fascismo segundo Ruy Fausto

A compreensão do fascismo na perspectiva desse autor requer que se faça previamente a apresentação do Estado a partir da lógica interna de *O capital*, de tal modo que ele apareça como uma forma. Para tanto, o primeiro movimento consiste, segundo ele, em derivar o Estado em sua forma clássica a partir do questionamento formulado por Evgeni Pasukanis: por que a dominação de classe não se dá diretamente, sem mediação, mas requer uma ordenação superior, o Estado? Por que, ademais, o Estado não é simplesmente um instrumento da classe dominante, mas assume a forma de um aparelho de poder imparcial e acima da sociedade?

Ora, o modo de produção capitalista é constituído por uma duplicidade contraditória: aparece por meio da circulação de mercadoria, formada pelos mercados, mas a sua essência se encontra na produção de mercadorias que se realiza em fazendas, fábricas etc. A aparência é constituída por meras relações sociais de mercadoria e dinheiro; nela comparecem indivíduos livres e iguais contratantes que buscam os seus interesses. A sua essência é constituída por relações sociais de capital, as quais definem posições de classe: trabalhadores assalariados e donos dos meios de produção, capitalistas.

[8] Chaui, Marilena – Fascismo à brasileira e totalitarismo neoliberal. *Revista do Nesef*, vol. 11 (2), 2022.

Não se pode derivar o Estado, por isso, imediatamente da contradição entre o proletariado e a burguesia como faz o marxismo vulgar, pois se deve fazê-lo da contradição entre a aparência, em que não há classes, e a essência, em que elas estão presentes como opostas. “Ele deriva” – como diz Fausto – “da contradição entre a identidade [pessoas iguais] e a contradição [pessoas desiguais pertencente a classes opostas]”.

Eis que a sua função primaria é selar a contradição entre o proletariado e burguesia, pondo a unidade do sistema, freando a interversão da aparência na essência, o estalar da luta de classes. Como a sociedade civil contém desigualdade e violência, mas se apresenta como domínio da igualdade e da vida pacífica, ela não pode ser deixada a si mesma; há de existir o Estado. Pois bem, “o Estado [clássico] guarda apenas o momento da igualdade dos contratantes negando a desigualdade das classes para que, contraditoriamente, a igualdade dos contratantes seja negada e a desigualdade das classes seja posta”.

Essa identidade dos contratantes é afirmada tanto pela ideologia quanto pelo Estado já que ambos têm a função explicita de impedir a interversão acima mencionada, mantendo a luta de classe como implícita. Se a ideologia opera no âmbito das ideias, o Estado opera como força material, reservando para si o uso a violência sob o manto da lei. Sobre isso, Fausto diz que “o Estado é o revelador da sociedade capitalista. A violência oculta na sociedade civil [e inerente à relação de capital] aparece (...) não como tal, mas como contraviolência”.

Perante o Estado, os indivíduos aparecem duplamente na aparência do modo de produção, como pessoas econômicas portadoras de direito civil e como pessoas políticas que tem cidadania. Se o conjunto dos átomos contratantes, participantes dos mercados e elementos do sistema, formam uma universalidade abstrata, o conjunto dos cidadãos, acobertados pela nação, forma uma universalidade concreta. Se o sistema econômico (sociedade civil) advém da soma dos indivíduos contratantes, a comunidade ou nação põe os indivíduos como seus membros. Eis, pois, que subsiste comunidade no capitalismo, ainda que ela seja ilusória.

O Estado assim pensado fica nos limites do Estado liberal clássico do século XIX que, em sua relação com a sociedade civil, permanece grosso modo como árbitro dos contratos. O Estado do século XX em diante assumiu novas formas que, segundo Fausto, se caracterizam sempre por uma atuação social que vai além da função clássica. Eis que ele se torna interventor: regula a concorrência e atua nas crises; administra as relações entre os capitalistas e o trabalho assalariado; atua como agente econômico.

Para compreender o fascismo, mas também a social-democracia, é preciso se concentrar no modo como o Estado pós-clássico passa a gerenciar as relações entre as classes. Se antes o contrato de trabalho consolidava uma relação entre partes supostamente iguais, agora essas partes passam a ser tratadas como desiguais – não como opostas, mas como diferentes. Ou seja, a mistificação muda de feitio. “Progressivamente” – diz Fausto – “a aparência (...) da igualdade das partes no contrato [de trabalho] foi questionada pelo próprio sistema”, no interesse – claro – de seu próprio desenvolvimento.

Portanto, no capitalismo contemporâneo, a contradição entre as classes deixa de ser ocultada pela admissão da identidade dos contratantes, demandantes e ofertantes de força de trabalho, pois passa a ser dissimulada pela admissão da diferença entre eles. A forma pela qual o Estado vem intervir na efetivação dessa relação por meio do contrato, dito social agora, define doravante a sua forma. Na variante socialdemocrática, ele protege a parte mais fraca buscando atenuar as diferenças, na variante corporativa e fascista ele integra toda as partes na comunidade nacional concebida agora de forma mítica.

> "O nazismo [assim como o fascismo em geral] partia também da impossibilidade de salvar a aparência da igualdade no contrato de trabalho; de forma mais geral, [partia] da impossibilidade de salvar a generalidade abstrata [dos contratantes]. Mas a sua 'solução' consistiu menos em substituir a igualdade abstrata pela [admissão das] diferenças, do que em substituir a generalidade abstrata pela generalidade concreta na forma da comunidade mítica" constituída pela nação, pelo "estado nacional".

O extremismo neoliberal

É preciso notar neste ponto, seguindo o autor que aqui se estuda, que tanto o Estado clássico quanto o pós-clássico guardam uma mesma contradição, pois têm de manter a unidade da sociedade dos átomos e garantir as condições da vida comunitária. Se na primeira impera a competição mercantil e a coerção nos ambientes de trabalho, na segunda se exige dos indivíduos que ajam voluntária e cooperativamente em prol da nação.

O Estado tem de fornecer as condições do bom desenvolvimento do sistema econômico em que se produzem os bens privados como mercadorias, assim como prover os bens públicos necessários à manutenção comunidade nacional. Ora, nas formas socialdemocrática e fascista de Estado, essas funções e provimentos se ampliam, mas em sentidos distintos. No primeiro caso, trata-se de realizar um estado de bem-estar, no segundo trata-se de pôr um estado orgânico e militarizado, que faz da sociedade um corpo.

Por outro lado, a sociedade como um todo fundada no capitalismo tem de ser pensada como unidade contraditória entre a sua base socioeconômica e a sua forma política, ou seja, entre o sistema produtivo e o Estado. Ao responder pela constituição da unidade nacional, o Estado pode se apresentar como mais ou menos democrático – e até mesmo como ditatorial. Ora, se a democracia capitalista se realiza sempre com certo grau de falsidade, ela não é puramente ilusória. E não o é porque pode haver ou não garantias para o exercício da cidadania, caução de direitos e espaço para a expressão da liberdade política.

No primeiro caso, tem-se as formas de governo que se apresentam sob os rótulos de liberal-democráticas e socialdemocráticas e, no segundo, tem-se as formas fascistas, incluindo aqui o nazismo. Isso é tudo? Ora, é preciso considerar agora, também, distintamente, essa forma de liberalismo (social-darwinista) que é o neoliberalismo. Tal como as outras, ela se apresenta como um espectro – não como algo cujos contornos são bem definidos. De qualquer modo, mesmo se não tem por propósito suprimir a democracia e instalar uma ditadura, busca sempre

limitá-la porque a sua prioridade é promover ao máximo a lógica concorrência e a expansão inerentes ao processo econômico baseado na relação de capital.

Parece bem claro que o neoliberalismo se tornou extremista em muitos países após a crise de 2008. Se até esse momento, aceitou – ainda que não sempre – governar sob as condições da democracia liberal, após essa data ele se tornou mais intransigente e se apresentou francamente como iliberal, autoritário e economicista. Como se sabe, o neoliberalismo – diz Stathis Kouvelakis – "nunca significou 'menos Estado', mas sim a desdemocratização do Estado e sua subordinação mais direta às necessidades da acumulação". [9] A recente radicalização da direita pode ser vista tanto como consequência do fracasso das correntes moderadas que o acolheram até certo ponto quanto da pretenção política de aprofundar o desmantelamento da proteção social em nome da liberdade econômica.

Se o fascismo enfrenta as crises do sistema construindo uma comunidade mítica, o extremismo neoliberal o faz privilegiando ao máximo a lógica competitiva da sociedade civil. Para tanto, nega a comunidade pressuposta, ou melhor, a deixa à mingua o mais que pode. E é por isso que se deve distinguir essas duas formas de Estado tendencialmente totalitárias: se o primeiro, como diz Ruy Fausto, substitui a generalidade abstrata dos contratantes pela concreção da hierarquia corporativa, o segundo busca repor a generalidade abstrata dos contratantes, assumindo que eles se diferenciam pela posse de mais ou menos "capital humano". E aqui é preciso citar a tese modelar de Pierre Dardot e Christian Laval:

> "O neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. Tem como característica principal a generalização como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação".[10]

Se, como foi visto, o fascismo clássico se orienta sobretudo pela realização de um Estado mítico que suprime a liberdade econômica e política, o neoliberalismo guia-se pela realização de uma sociedade civil mítica em que não há obstáculos para a "livre iniciativa" e a lógica da concorrência. Daí decorre imediatamente que ambos criam um meio social excludente em que se descartam – e até mesmo se mata ou deixar morrer – aqueles que não se adaptam ou são considerados fracos ou estranhos ao corpo social.

Safatle julga que os comportamentos extremistas em geral "seriam expressões possíveis de estruturas latentes da personalidade produzidas pelos processos normais de socialização e individuação" inerentes à sociedade moderna. De fato, Adorno, bem antes dele, viu já os indivíduos modernos como "filhos de uma sociedade liberal, competitiva e individualista, condicionados a se manterem

[9] Kouvelakis, Stathis - O que é a extrema-direita? https://aterraeredonda.com.br/o-que-e-a-extrema-direita/

[10] Dardot, Pierre e Laval, Christian – *A nova razão do mundo – Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo, 2016.

como unidades independentes e autossustentadas (...) robustos e prevenidos contra à rendição."[11]

Ora, assim se mostra como os indivíduos estão dispostos ao extremismo de direita, mas não se mostra ainda para que posição eles podem ser levados. Ora, aceita-se aqui a tese de que "a sociologia e a economia têm primazia na explicação de processos e tendências sociais". [12] Se o que se expôs acima é correto, tal personalidade predisposta e/ou sujeitável, centrada na dinâmica pulsional individual, pode ser solicitada pela sociabilidade competitiva ou pela sociabilidade corporativa. Por isso mesmo, os seus portadores podem ser conduzidos, dependendo das circunstâncias e diante de alternativas, no sentido de comporem a massa fascista ou de aderirem à corrida social neoliberal.

Em ambos os casos, tais "sujeitos" estariam então dispostos à violência, ao autoritarismo, à discriminação, ao desprezo contra os mais fracos etc. devido a um processo de "dessensibilização social". Subsiste, no entanto, uma distinção crucial entre essas duas formas de extremismo e isso deveria ser – crê-se – observado. Subsiste também, por isso mesmo, a dúvida se vem a ser uma boa solução chamar o extremismo neoliberal de neofascismo, mesmo se há certas afinidades entre elas, mesmo se ambas são igualmente desastrosas.[13] Mas, como encontrar um termo capaz de sintetizar o significado histórico desse momento necropolítico do capitalismo?

[11] Adorno, Theodor W. – Teoria freudiana e o padrão da propaganda fascista. In: *Ensaios sobre psicologia social e psicanálise*. Editora UNESP, 2015.

[12] Adorno, Theodor W. – Sobre a relação entre sociologia e psicologia. In: *Ensaios sobre psicologia social e psicanálise*. Editora UNESP, 2015.

[13] Ver Prado, Eleutério F. S. – O neoliberalismo globalista e antidemocrático de Friedrich Hayek. Blogue Economia e Complexidade: https://eleuterioprado.blog/2020/10/19/o-neoliberalismo-globalista-e-antidemocratico-de-friedrich-hayek/